

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA
EDITAL No. 01/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO
ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

1. PREÂMBULO

1.1 - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2 - O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, em sua 23ª reunião realizada em 28/09/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 - O Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 10

2.1.1.1 – Em conformidade a Resolução CPP no 01/2020, o programa reservará vinte por cento (20%) das vagas (02 vagas) para candidatos/as negros/as. Adicionalmente, haverá a reserva de uma vaga para candidato/a indígena e uma vaga para candidato/a quilombola.

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 15

2.1.2.1– Em conformidade a Resolução CPP no 01/2020, o programa reservará vinte por cento (20%) das vagas (03 vagas) para candidatos/as negros/as. Adicionalmente, haverá a reserva de uma vaga para candidato/a indígena e uma vaga para candidato/a quilombola.

2.2 - Vagas para candidatos estrangeiros e com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 02

2.2.2 - Mestrado: 02

2.3. – Caso as vagas para candidatos estrangeiros e com residência permanente no exterior não sejam preenchidas, estas podem ser preenchidas pelos demais candidatos.

2. 4. - As linhas de Pesquisa e Orientadores disponíveis encontram-se no Anexo II deste edital.

2.5. - Os candidatos que optarem pela autodeclaração de ser negro/a, ou indígena ou quilombola devem assinalar essa opção no ato de inscrição no formulário de inscrição (Anexo I), e estarão sujeitos às normas estabelecidas na resolução CPP no 01/2020, disponível em http://www.dpg.unb.br/images/Resoluo_01-2020_Aes_Afirmativas_na_Ps-Graduao.pdf

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, para o primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas entre os dias 10/12/2020 a 10/01/2021, por meio do seguinte endereço eletrônico: ppgnano@gmail.com .

3.2 - Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital.

3.3 - Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.8 deste edital. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre, desde que apresentem produção científica relevante na forma de artigos científicos (pelo menos dois artigos científicos em periódico Qualis A1 ou A2) e comprovada experiência em atividades relacionadas às áreas de interesse do curso (pelo menos 2 anos).

3.4 - No ato da inscrição, realizada exclusivamente via email (ppgnano@gmail.com), deverão ser entregues os seguintes documentos **EM FORMATO PDF**:

3.4.1 - Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital).

3.4.2 - Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2020 para os candidatos ao Curso de Mestrado. Para os candidatos ao doutorado, cópias dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou declaração de provável mestre no segundo semestre letivo de 2020.

3.4.3 - Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes, dos últimos 05 (cinco) anos, da produção intelectual listada no currículo, conforme Anexo IV(a), para mestrado, ou IV(b), para doutorado, deste edital. **A Tabela de pontuação do Currículo Lattes deve ser OBRIGATORIAMENTE e devidamente preenchida pelo candidato - Anexo IV(a) ou IV(b).**

3.4.4 - Cópias dos Documentos de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo TSE, e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil.

3.4.4.1 - Para candidatos residentes no exterior, os documentos listados no item 3.4.4 podem ser substituídos pelo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) página de identificação do passaporte, e documento com o nome do país do candidato (somente

para os candidatos estrangeiros).

3.4.5. - Projeto em português, inglês ou espanhol, na configuração descrita no item 4.2.1

3.4.6. - Carta indicando provável orientador, devidamente assinada (Anexo V), manifestando sua concordância com o plano de trabalho proposto pelo candidato, contendo a Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação.

3.4.7. - Terão as inscrições homologadas pela Comissão Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 - A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples do diploma de curso superior para admissão ao curso de Mestrado ou cópia simples do diploma de mestrado para admissão ao curso de doutorado; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor, com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome do país do candidato.

3.7 - Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.8 - Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - As Avaliações serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 - O processo de seleção será composto pelas seguintes avaliações:

4.2.1 - Avaliação do projeto: O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Resumo da hipótese do projeto (no máximo duas páginas), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, e Referências Bibliográficas. O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. O Projeto deve obedecer a seguinte formatação: espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12 e margens de 2,5 cm. Na capa, deverá ser indicado o título do projeto e linha de pesquisa de acordo com o Anexo II deste edital, além do nome do provável orientador (Anexo II) observada a convergência com as linhas de pesquisa do programa e do provável orientador. Limite máximo de 10 (dez) páginas, excluindo a capa e referências. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no Anexo III deste

edital. **CANDIDATOS QUE APRESENTAREM PROJETOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES SERÃO EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO.**

4.2.2 - Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação do currículo estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3 – Prova oral: Será realizada via videoconferência em plataforma virtual em endereço eletrônico a ser encaminhado ao candidato no endereço de e-mail fornecido por ele no formulário de inscrição. A prova oral consistirá na apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção em aproximadamente 10 minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

4.2.4 - Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira -

A avaliação consistirá em teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.4 deste edital. Esta etapa terá duração de 90 minutos e será realizada por meio de plataforma digital. O Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia não se responsabiliza por avaliações não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mesma pelo candidato.

4.2.4.1 – Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, ficam dispensados da Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 - A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 – Avaliação do Projeto: essa avaliação, realizada por Comissão Examinadora, é de caráter eliminatório, e serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo 50 pontos. Serão avaliados os aspectos descritos no Anexo III deste edital. Também será avaliada a convergência entre o projeto proposto e a linha de pesquisa do provável orientador do programa. A não convergência elimina o candidato do processo seletivo.

5.1.2 – Avaliação do Currículo: essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes da produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos itens, conforme o Anexo IV(a), para mestrado, ou IV (b), para doutorado, deste edital.

5.1.3 - Prova oral: essa avaliação, realizada por Comissão Examinadora, é de caráter eliminatório e classificatório e serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo 50 pontos. A prova consistirá na apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição do candidato pela

Comissão Examinadora quanto ao projeto de pesquisa apresentado pelo aluno e/ou outras questões relevantes à seleção. Serão avaliados: (a) o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 60 pontos; (b) a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico – 40 pontos. Esta avaliação será gravada.

5.1.4 – Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: essa etapa é eliminatória e classificatória, e serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo 50 pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A nota final de cada candidato será a média aritmética dos pontos obtidos nas 03 (três) avaliações do processo seletivo (prova de inglês, avaliação do currículo e prova oral).

6.2 - A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.3 - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 - Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.5.1 - O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto,

6.5.2 - O candidato que obtiver maior nota na prova oral,

6.5.3 - O candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo, e

6.5.4 – O candidato de maior idade.

6.6 - As vagas não ocupadas por candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da Comissão Examinadora.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 - As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de mestrado e de doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/12/2020 a 10/01/2021	Período de inscrições.	Até as 23:59 horas
Até 11/01/21	Homologação das inscrições	Até as 17h00min
11/01/2021 a 14/01/2021	Avaliação do projeto por	

	Comissão Examinadora	09h00min as 17h00min
14/01/2021	Divulgação resultado da avaliação dos projetos	Até as 18h00min
20/01/2021	Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	
20/01/2021	Resultado Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Até as 18h00min
25/01/2021 a 27/01/2021	Realização da prova oral	14h00min às 15h30min
28/01/2021	Resultado prova oral	Até as 18h00min
02/02/2021	Divulgação do resultado final	Até 17h00min
Até 28/02/2021	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00min as 12h00min e das 15h00min as 17h00min

7.2 - A divulgação do resultado final será afixado na página eletrônica doPPG Nano: <http://www.ppgnano.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1 - Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica:

http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf

8.2 - Do resultado só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 - Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal por meio do email do PPG Nano: ppgnano@gmail.com

8.4 - Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal por meio do email do PPG Nano: ibposunb@gmail.com

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 - A critério da Comissão Examinadora poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado e de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.4 - Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br>

9.5 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 - Para a(s) avaliação(ões) por videoconferência e/ou por outras plataformas digitais, o candidato deverá providenciar o acesso às plataformas para esta(s) etapa(s) em data e forma que será enviado por meio do mesmo e-mail informado na inscrição neste Edital. O O PPG em Nanociência e Nanobiotecnologia não se responsabiliza por videoconferências não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da(s) etapa(s) pelo candidato.

9.7 - A qualquer tempo esse edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização.

Brasília, DF, 15 de outubro de 2020.

Prof. Ricardo Bentes de Azevedo
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia
Universidade de Brasília

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

PERÍODO: 1º/2021

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

Candidato (a): _____
 Endereço: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____ Fax: _____
 e-mail: _____
 Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____
 Formação: Graduação de nível superior em: _____
 Instituição: _____ Ano: _____
 Ocupação atual: _____ Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

AUTODECLARAÇÃO: ___ negro/a | ___ indígena | ___ quilombola

Possui vínculo empregatício? ___ sim | ___ não

Em caso de resposta negativa, tem interesse em Bolsa? ___ sim | ___ não

Título do pré-projeto do candidato:

Linha de pesquisa (transcrever conforme Anexo II do Edital):

Nome do Provável Orientador (transcrever conforme Anexo II do Edital): _____

Documentação anexada:

- () Ficha de inscrição (anexo I)
- () Projeto em formato PDF
- () Carta Indicando Provável Orientador, devidamente assinada (anexo V).

- () Manifestação do provável orientador concordando com o plano de trabalho proposto pelo candidato.
- () 1 Cópia do Diploma de Graduação e/ou mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019.
- () 1 Cópia do (s) Histórico (s) escolar (es) referente (s) ao (s) curso (s) de graduação, especialização e mestrado, quando for o caso.
- () 1 Currículos *Lattes*, acompanhada de comprovantes.
- () Tabela de pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.
- () 1 Cópia de Documento de Identidade e cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () 1 Cópia do CPF.
- () 1 Cópia do título de eleitor com comprovantes a última eleição.
- () Declaração de cópias autênticas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Candidato (a) _____

ANEXO II – LINHAS DE PESQUISAS E LISTA DE ORIENTADORES**Linhas de Pesquisa****1) Nome: Síntese e caracterização de complexos nanoestruturados.**

Descrição: Esta linha objetiva a concepção, produção (em escala de bancada e de escalonamento) e caracterização de complexos nanoestruturados magnéticos e não magnéticos diversos, entre os quais fluidos magnéticos, nanocápsulas, nanoemulsões, lipossomas, nanocompósitos, suspensões magneto-reológicas, visando estudos básicos de nanociência e aplicações biomédicas e ambientais.

2) Nome: Aplicações de materiais nanoestruturados

Descrição: Esta linha objetiva testar a eficácia das nanoestruturas em aplicações biomédicas, incluindo tratamento e/ou diagnóstico, (como sistemas de entrega de drogas, magnetohipertermia, terapia fotodinâmica, em patologias diversas), e em aplicações ambientais, como nanorremediação.

3) Nome: Nanotoxicologia.

Descrição: Esta linha objetiva o estudo da biodistribuição, citotoxicidade, genotoxicidade e neurotoxicidade de materiais magnéticos e não-magnéticos nanoestruturados. Objetiva ainda estudar os efeitos da presença de materiais nanoestruturados no meio ambiente (nanotoxicologia ambiental).

LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA EM NANOCIÊNCIA E NANOBIOTECNOLOGIA APTOS PARA SELEÇÃO EM 1/2020

Nome	Mestrado (M) Doutorado (D)	e-mail
ANDERSON DE JESUS GOMES		ajgomes@unb.br
CAROLINA MADEIRA LUCCI	M/D	carollucci@gmail.com
CLAURE NAIN LUNARDI GOMES		clunardi@unb.br
GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI		bygra1@gmail.com
JOÃO PAULO LONGO FIGUEIRÓ	M/D	Jplongo82@gmail.com
JOSÉ ANTÔNIO H. COAQUIRA	M/D	coaquir@unb.br
JUDES GONÇALVES DOS SANTOS		judesgs@gmail.com
JULIANO CHAKER	D	julianochaker@gmail.com
LUCIANO PAULINO DA SILVA	D	luciano.paulino@embrapa.br
LUIS ALEXANDRE MUEHLMANN	M/D	luismuehlmann88@gmail.com
MARCELO HENRIQUE SOUSA	M/D	mhsousa@unb.br
MARCILIO CUNHA FILHO	M/D	marciliocunha@unb.br
MÔNICA PEREIRA GARCIA		mgarcia@unb.br
RICARDO BENTES DE AZEVEDO	M/D	razevedo@unb.br
SACHA BRAUN CHAVES	M/D	sachabraun@unb.br
SEBASTIÃO WILLIAM DA SILVA	M/D	swsilva@unb.br
SÔNIA NAIR BÃO	M/D	snbao@unb.br

ANEXO IV(a) – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – Preenchimento obrigatório pelo candidato.

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados através da documentação não serão considerados.

1. MESTRADO

Descrição	Valor unitário	Número itens	Limitado á	Total parcial	Pontuação máxima	Pontuação Total
1.1 - Atividades extracurriculares.					30	
a) Iniciação Científica, PET, ITI ou outras bolsas concluídas com duração mínima de 1 ano (pontos/ano)	05		10			
b) Estágios em área de interesse do curso	05		10			
c) Graduação ou Especialização em área de interesse do curso (pontos por curso).	Graduação 05		30			
	Especialização 10					
d) Residência médica (pontos/ano)	10		30			
e) Participação em projeto de extensão-superior a 30 horas. Somente projetos institucionais. (últimos 5 anos)	05		05			
f) Monitoria (pontos/semestre)	2		10			
1.2 - Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes (Comitê Interdisciplinar) nos Estratos: (últimos 5 anos)	A1 ou A2 20				40	
	B1 ou B2 15					
	B3 ou B4 10					
	B5 05					
1.3 - Patentes (últimos 5 anos)	Depositada - 10				40	
	Publicada - 20					
	Concedida -30					
	Licenciada - 40					
1.4 -Livros ou Capítulos de Livros. (por item) (últimos 5 anos)	05		10		30	
1.5 Resumos publicados em Congressos (por item) (últimos 5 anos)	Nacionais 01		10			
	Internacionais 02		10			
					100	
Nota Final						

ANEXO IV(b) – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - Preenchimento obrigatório pelo candidato.

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados através da documentação não serão considerados.

2. DOUTORADO

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Limitado á	Total parcial	Pontuação máxima	Pontuação Total
1.1 - Atividades extracurriculares.					20	
a) Especialização em área de interesse do curso (pontos por curso).	10		20			
b) Residência médica (pontos/ano)	10		20			
c) Mestrado na área ou área afim.	20		20			
1.2 - Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes (Comitê Interdisciplinar) nos Estratos: (últimos 5 anos)	A1 ou A2 20				50	
	B1 ou B2 15					
	B3 ou B4 10					
	B5 05					
1.3 - Patentes (últimos 5 anos)	Depositada - 10				50	
	Publicada - 20					
	Concedida - 30 Licenciada - 40					
1.4 - Livros ou Capítulos de Livros. (por item) (últimos 5 anos)	05		10		30	
1.5 - Resumos publicados em Congressos (por item) (últimos 5 anos)	Nacionais 01		10			
	Internacionais 02		10			
					100	
Nota Final						

ANEXO V - INDICAÇÃO DE PROVAVEL ORIENTADOR

Brasília, de _____ de 20__.

À Comissão Avaliadora do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia,

Eu, _____ candidato (a) à vaga de _____
(mestrado/doutorado), indico o nome do(a) Prof(a). Dr(a). _____
_____ para ser meu/minha orientadora(a) no Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia da Universidade de Brasília - PPG/NANO-UnB. O referido professor está ciente e em concordância com o projeto proposto. Por fim, comprometo-me a dedicar pelo menos ____ horas semanais para cumprimento das atividades no programa.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ciente do Orientador Indicado